

**CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE JOVENS ADULTOS DE UMA CIDADE
DO INTERIOR DE SÃO PAULO QUANTO À PRÁTICA DE DELITOS NA
ADOLESCÊNCIA E FATORES ASSOCIADOS**

Characterization of the young adult population of an inland city in São Paulo regarding
delinquent behaviors in adolescence and associated factors

Diego Carvalho Perlim Jr.

Izabella Batista Abramovicius

Milena de Almeida da Matta

Orientadora: Dra. Mariana Guedes de Oliveira Franco

RESUMO

Este estudo caracterizou jovens adultos de uma cidade do interior de São Paulo quanto às infrações praticadas na adolescência e aos fatores psicossociais envolvidos, por meio de uma análise quantitativa descritiva de respostas a um questionário online anônimo. Dos 64 participantes, a maioria (36) não praticou nenhuma infração. Entre aqueles que relataram envolvimento, este limitou-se ao período da adolescência. Além disso, os comportamentos relatados foram pouco frequentes e variados, surgindo principalmente na segunda metade da adolescência e incluindo furtos, danos ao patrimônio e agressões. O uso de álcool, bastante comum, e o de outras drogas também se iniciaram, em geral, nesse período. Apenas um participante teve contato com o Sistema de Justiça. A análise de diferentes grupos de participantes indicou que padrões infracionais mais recorrentes pareciam estar associados a fatores de risco, como vínculos familiares frágeis, conflitos escolares, uso frequente de substâncias e convivência com pares desviantes. Já a ausência de envolvimento infracional mostrou-se relacionada a fatores de proteção, como suporte familiar, boas relações escolares e condições socioeconômicas mais favoráveis. Discute-se os vieses da amostra e a necessidade de que o Sistema de Justiça seja sensível às diferentes trajetórias infracionais.

Palavras-chave: delinquência juvenil; adolescência; adolescentes autores de ato infracional, fatores de risco.

ABSTRACT

This study characterized young adults from a city in the interior of São Paulo with regard to the offenses they committed during adolescence and the psychosocial factors involved, based on a descriptive quantitative analysis of responses to an anonymous online questionnaire. Of the 64 participants, the majority (36) did not engage in any offense. Among those who reported involvement, it was limited to the adolescent period. Additionally, the behaviors reported were infrequent and diverse, emerging mainly in the second half of adolescence and including theft, property damage, and aggression. Alcohol use, which was quite common, as well as the use of other drugs, also typically began during this period. Only one participant had contact with the Justice System. The analysis of different participant groups indicated that more recurrent offending patterns appeared to be associated with risk factors such as fragile family bonds, school conflicts, frequent substance use, and involvement with deviant peers. In contrast, the absence of offending behavior was related to protective factors, such as family support, positive school relationships, and more favorable socioeconomic conditions. The study discusses sample biases and highlights the need for the Justice System to be sensitive to different offending trajectories.

Keywords: criminal practice; adolescence; risk factors; protective factors; offender; social reintegration.

1 INTRODUÇÃO

A prática de atos infracionais na adolescência é um fenômeno complexo, com múltiplas causas e expressivo impacto social, o que justifica o crescente interesse acadêmico sobre o tema. A reincidência, em particular, constitui uma preocupação central. Dados do Conselho Nacional de Justiça (2020) indicam que 23,9% dos adolescentes retornaram ao sistema socioeducativo pelo menos uma vez entre janeiro de 2015 e junho de 2019. No sistema prisional adulto essa taxa sobe para 42,5%. Pesquisas apontam ainda que quanto mais cedo o ingresso do adolescente no sistema de justiça, maior a probabilidade de reincidência e continuidade da prática infracional ao longo da juventude (Bazon *et al.*, 2011).

Sobre as medidas socioeducativas em meio aberto, o último levantamento nacional foi conduzido pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) em 2018, apontou que, naquele ano, 117.207 adolescentes e jovens estavam cumprindo medidas de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) no Brasil, correspondendo a 82% do total de medidas aplicadas no país (SNAS, 2018).

Segundo o Levantamento Nacional do SINASE (Brasil, 2023), em 2022 o país tinha 28,5 milhões de jovens entre 12 e 21 anos (14,1% da população), dos quais apenas 0,04% cumpriam medidas socioeducativas com restrição ou privação de liberdade. Em julho de 2023, havia 11.556 adolescentes nesses regimes: 1.068 em semiliberdade, 8.638 em internação, 213 em internação-sanção e 1.637 em internação provisória. Os atos infracionais mais comuns foram roubo, tráfico de drogas e homicídio doloso, seguidos por furto, estupro e latrocínio. O roubo foi o mais frequente em 73% das unidades federativas, enquanto o tráfico apareceu em 40% dos casos analisados.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em parceria com órgãos estaduais de socioeducação, disponibilizou dados detalhados sobre adolescentes em medidas socioeducativas de privação de liberdade. Entre os jovens em meio fechado, 11.214 eram meninos (incluindo 46 transgênero e um não binário) e 471 eram meninas (10 transgênero), evidenciando predominância masculina (96%). No perfil racial, 63,8% se declararam negros (pretos ou pardos), 22,3% brancos, 0,1% amarelos e 0,4% indígenas (enquanto 6,8% não possuíam registro). Essa proporção parece evidenciar os efeitos do racismo estrutural, entendido como a naturalização de desigualdades históricas nas instituições sociais (Almeida, 2019).

A judicialização dos atos infracionais abrange apenas uma parte das condutas dos adolescentes, que fazem parte de um conjunto mais amplo de comportamentos antissociais,

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

caracterizados por atitudes que dificultam a convivência, como desobediência, impulsividade, agressividade e comportamentos desafiadores (O'Brien; Yar, 2008). A conduta infracional é um tipo específico desse conjunto, marcada pela violação de leis determinadas pelo contexto social e histórico. Para estudá-la, as pesquisas recorrem a registros oficiais e, principalmente, a autorrelatos, considerados mais confiáveis por incluir comportamentos que não chegam ao conhecimento das autoridades (Jolliffe; Farrington, 2019).

As investigações confirmam a curva idade-crime, segundo a qual os comportamentos antissociais aumentam na adolescência, atingem o pico por volta dos 17 anos e diminuem na vida adulta (Moffitt, 2018). Esse padrão é mais acentuado entre meninos, enquanto nas meninas o pico é mais suave e ocorre um pouco mais tarde (Kazemian; Farrington; Piquero, 2019). Nesse cenário, compreender por que adolescentes infracionam tornou-se central na criminologia desenvolvimental.

Moffitt (2018) propôs que o aumento das infrações entre 15 e 19 anos pode ocorrer porque poucos jovens cometem muitos delitos durante a adolescência ou porque muitos jovens cometem poucos delitos de forma ocasional. Para ela, esta última hipótese é a mais frequente. Essas evidências sustentam a identificação de diferentes trajetórias, reconhecendo-se três grupos principais: adolescentes "abstinentes", adolescentes que infracionam na adolescência e interrompem na vida adulta, e adolescentes que persistem na prática infracional (Moffitt, 2018).

Ou seja, segundo Moffitt (2018), há duas principais trajetórias de comportamento antissocial: a persistente ao longo da vida, presente em 5% a 8% dos jovens e marcada por início precoce, e a "limitada à adolescência", mais comum e influenciada por fatores como busca de autonomia, pares e menor controle social. Preditores importantes incluem atitudes negativas em relação à vida adulta, convivência com pares infratores e a própria idade (Moffitt, 2018).

Estudos de autorrevelação indicam que 70% a 95% dos adolescentes praticam algum comportamento antissocial, sendo raro encontrar abstinentes (Komatsu; Bazon, 2023; Moffitt, 2018). De forma complementar, Le Blanc (2003) diferencia a delinquência comum (frequente e transitória), da delinquência distintiva, mais grave e persistente, dividida nos subgrupos "persistente maior", associado à violência, e "persistente menor", ligado a delitos patrimoniais.

Essas trajetórias resultam da interação entre fatores de risco e proteção. Para Komatsu e Bazon (2018), no âmbito individual, baixa empatia e baixo autocontrole são fatores centrais, associados à impulsividade e a dificuldades nas relações sociais. No contexto familiar,

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

experiências estressoras como abuso físico e rejeição parental afetam o desenvolvimento emocional e social.

No ambiente escolar, expulsões e reprovações aparecem como fatores relevantes, sobretudo no fim da infância e início da adolescência. Já fatores socioeconômicos e comunitários, como pobreza, desigualdade e escassez de oportunidades, também se relacionam indiretamente ao comportamento delituoso juvenil (Freitas, 2023). Em contrapartida, fatores protetivos, como bom desempenho acadêmico, suporte familiar e habilidades de autorregulação, atuam na redução da probabilidade de envolvimento com delitos violentos, especialmente quando comparados a indivíduos expostos a contextos de maior vulnerabilidade (Komatsu; Bazon, 2018).

Além disso, é importante destacar que, ao cometer uma infração e entrar em contato com o Sistema de Justiça, o adolescente frequentemente enfrenta o preconceito da sociedade, associado a estereótipos que os retratam como “bandidos”, “delinquentes”, “pivetes” ou “marginais” (Volpi, 2002), especialmente quando os atos infracionais são graves ou amplamente divulgados pela mídia. A cobertura midiática tende a enfatizar o aspecto punitivo e sensacionalista dos casos, contribuindo para a exclusão e criminalização de jovens em contextos de vulnerabilidade (Polga; Pereira., 2012).

Práticas centradas na punição, como aponta Amin (2014), desconsideram a necessidade de promover condições concretas para a reconstrução de trajetórias. Essa realidade também aparece na cultura popular, como no verso de “Diário de um Detento”, dos Racionais MC’s, que evidencia a combinação de abandono e vulnerabilidades que antecedem a institucionalização. A citação reforça a complexidade dos fatores que moldam essas trajetórias e a responsabilidade coletiva em enfrentá-las.

Assim, a visão estigmatizante contribui para julgamentos precipitados, marginalização e negação de oportunidades, dificultando especialmente a reintegração social desses jovens (Martins; Ferreira; Lima, 2024). Essa ausência de apoio institucional e o acesso limitado a recursos educacionais, comunitários e profissionais podem aumentar as chances de reincidência (Araújo *et al.*, 2018). Porque exclusão social, nesse contexto, pode ser compreendida como um processo de afastamento dos indivíduos dos espaços sociais e das oportunidades de participação cidadã (Feijó, 2004).

Todos os cidadãos, incluindo adolescentes em situação de vulnerabilidade, têm direito ao respeito, à acessibilidade e ao suporte do Estado por meio de políticas públicas que promovam o emprego, a renda, a educação e condições básicas de vida (Silva; Amadeu; Silva,

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

2014). Adolescentes são sujeitos em desenvolvimento físico, psicológico, moral e social, e sua proteção deve ser uma responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Estado e a ausência de articulação entre esses agentes compromete a efetividade das medidas de proteção (Campagnoli; Freitas; Aquino, 2021).

A adolescência é um período no qual comportamentos antissociais são relativamente frequentes, ainda que grande parte das infrações cometidas não seja oficialmente registrada. No entanto, a produção científica nacional concentra-se majoritariamente em adolescentes vinculados ao sistema socioeducativo, o que limita a compreensão das trajetórias infracionais em sua amplitude e diversidade. Diante desse cenário, o presente estudo propõe investigar experiências de envolvimento em infrações por meio do autorrelato anônimo de jovens adultos da comunidade, ampliando o olhar para além dos casos judicializados.

Uma questão central que orienta esta investigação é se adolescentes que praticaram infrações, mas não tiveram contato com o Sistema de Justiça, vivenciaram experiências distintas daquelas de jovens que enfrentaram o estigma, o preconceito e a marginalização associados aos estereótipos de “infratores”. Ao considerar diferentes trajetórias e fatores psicossociais relacionados ao envolvimento infracional, este estudo pretende contribuir com subsídios empíricos que possam orientar políticas preventivas e intervenções mais eficazes voltadas a adolescentes em risco, favorecendo uma compreensão mais abrangente desse fenômeno no contexto brasileiro.

2 OBJETIVOS

Objetivo Geral: Caracterizar jovens adultos de uma cidade do interior de São Paulo quanto à prática de infrações durante a adolescência.

Objetivos Específicos:

- Identificar, por meio de autorrelato anônimo, às infrações praticadas na adolescência.
- Descrever as trajetórias infracionais dos participantes, considerando idade de início, frequência e diversidade dos atos.
- Caracterizar a amostra quanto a prática de infrações durante a adolescência.
- Comparar grupos com diferentes trajetórias infracionais em relação a fatores de risco psicossociais.
- Analisar as vivências de consequências decorrentes da prática de infrações, de acordo com as trajetórias infracionais observadas.

3 METODOLOGIA

Este estudo teve caráter exploratório e adotou uma abordagem quantitativa e descritiva com o objetivo de caracterizar a população de jovens adultos de uma cidade do interior de São Paulo quanto à prática de infrações na adolescência e os fatores de risco associados. A coleta de dados foi realizada por meio da aplicação de um questionário estruturado, permitindo a obtenção das informações relevantes. Os dados foram analisados por meio de estatísticas descritivas, a fim de identificar padrões e possíveis correlações entre os fatores investigados.

Participantes

A amostra foi composta por 64 jovens adultos, com idades entre 18 e 25 anos, residentes em uma cidade de médio porte do interior do estado de São Paulo. Utilizou-se uma amostragem por conveniência, com participantes recrutados de forma voluntária por meio da divulgação da pesquisa em redes sociais (como Instagram, Facebook e WhatsApp).

Foram incluídos indivíduos que tinham entre 18 e 25 anos completos; residiam na cidade em questão há pelo menos dez anos e aceitaram participar da pesquisa por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) digital.

Materiais e Instrumentos

Foi utilizado um questionário estruturado, autoaplicável e anônimo, hospedado em uma plataforma online (Google Forms), com tempo estimado de preenchimento de 25 minutos. O instrumento (Apêndice A) abordou dados sociodemográficos (idade, sexo, escolaridade, ocupação), histórico de comportamentos infracionais na adolescência (frequência, tipo e idade de início), fatores psicossociais de risco e proteção (como ambiente familiar, escolar e comunitário) e vivências de consequências decorrentes das infrações cometidas.

Procedimentos de Coleta de Dados

A coleta de dados foi realizada somente após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Barão de Mauá. Após a aprovação, foi elaborado um material de divulgação contendo o convite para participação da pesquisa, o qual foi encaminhado a jovens adultos pertencentes ao círculo social dos pesquisadores. Foi solicitada, ainda, a retransmissão do convite a outros possíveis interessados, por meio da técnica de amostragem em bola de neve.

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

Os interessados foram direcionados a um formulário contendo o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), no qual preencheram breves informações de identificação e registraram seu consentimento, de forma livre e esclarecida, para participação na pesquisa. No formulário com o TCLE, os participantes também declararam ter idade entre 18 e 24 anos. Os participantes receberam uma cópia do TCLE via e-mail após seu preenchimento. Após a leitura e aceite do TCLE digital, o participante foi direcionado ao questionário. O formulário não permitiu a identificação dos respondentes, assegurando o anonimato e a confidencialidade das informações. Nenhuma informação pessoal, como nome, endereço ou e-mail, foi coletada. O tempo estimado para o preenchimento do questionário foi de aproximadamente 25 minutos.

Procedimentos de Análise dos Dados

As respostas dos participantes foram anônimas e organizadas em uma planilha eletrônica (Excel), a fim de facilitar o processamento e a sistematização das informações. Os dados quantitativos foram submetidos à análise estatística descritiva e algumas respostas qualitativas, por sua vez, foram analisadas por meio da identificação de temáticas recorrentes, buscando apreender os sentidos compartilhados presentes nos relatos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Caracterização geral dos participantes e das infrações praticadas na adolescência

O estudo contou com 64 participantes, homens e mulheres, com idade média de 22 anos, variando entre 18 e 25 anos. Quanto à autodeclaração étnico-racial, 70,3% identificaram-se como brancos, 23,3% como pardos e 9,4% como pretos. Observa-se que essa composição da amostra difere do perfil observado entre adolescentes que ingressam no sistema socioeducativo. De acordo com o levantamento mais recente, 70,5% das novas entradas são de adolescentes negros, sendo 54,1% pardos e 16,4% pretos, enquanto apenas 16,3% se brancos (Brasil, 2024). A discrepância entre os perfis também se relaciona a processos de estigmatização e desigualdades raciais presentes no sistema de justiça juvenil, que podem influenciar quem é mais frequentemente direcionado às medidas socioeducativas. Assim, essa diferença deve ser considerada na interpretação dos resultados.

Em relação ao gênero, 60,9% se identificam como mulher cisgênero, 37,5% como homem cisgênero e 1,6% como homem transgênero. Entre as mulheres cisgênero, todas

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

possuíam ensino médio completo, evidenciando homogeneidade nesse aspecto, e, quanto à autodeclaração étnico-racial, 74,4% se identificaram como brancas, 20,5% como pardas e 5,1% como pretas. Entre os homens cisgênero, a distribuição racial compreendeu 62,5% de brancos, 16,7% de pretos e 20,8% de pardos, enquanto a escolaridade apresentou maior heterogeneidade, com 12,5% que interromperam os estudos no 3º ano do ensino médio, 4,2% no 6º ano do ensino fundamental e 83,3% que concluíram o ensino médio. Por fim, o participante transgênero masculino representou 1,6% da amostra (n=1), sendo autodeclarado branco e com ensino médio completo.

Com base nas 64 respostas analisadas, verificou-se que, no Ensino Fundamental, 39,1% estudaram em escola pública, 46,9% em escola privada e 14,1% não informaram essa etapa de escolarização. No Ensino Médio, 42,2% frequentaram a rede pública, 50% a rede privada e 7,8% não forneceram essa informação. Quanto ao Ensino Superior, 68,8% estão na primeira graduação, 26,6% já concluíram uma ou mais graduações, 4,7% não cursaram esse nível e 1,6% possui pós-graduação. Entre aqueles que cursam ou cursaram graduação, 68,8% o fizeram em universidade pública e 26% em instituição privada. Por fim, 64,1% dos participantes estão trabalhando e 35,9% não trabalham.

No que diz respeito à parentalidade, observa-se que a grande maioria dos participantes da pesquisa não possui filhos. Dos 64 respondentes, apenas um participante (1,6%) declarou possuir um filho. Quanto à prática religiosa, 69,4% dos participantes relataram não seguir nenhuma religião, ao passo que 30,6% declararam praticar alguma crença religiosa. Quanto à renda familiar na adolescência, 51,6% dos participantes tinham renda acima de três salários mínimos e 81,3% relataram que suas famílias não recebiam nenhum benefício social. Entre os beneficiados (12,5%), foram mencionados principalmente o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (LOAS) e a aposentadoria.

Durante a adolescência, a maior parte dos participantes convivia com pai, mãe e irmãos (46,9%). As famílias formadas apenas pelos pais representaram 9,4%, enquanto aquelas compostas pela mãe e irmãos, sem o pai, corresponderam a 15,6%. Os dados evidenciam a predominância do núcleo parental com irmãos, mas também indicam diversidade nos arranjos familiares vivenciados pelos participantes.

No que se refere à qualidade das relações familiares durante a adolescência, observou-se que a maior parte dos participantes mantinha uma convivência positiva com a mãe. Entre os respondentes, 43,8% descreveram a relação como muito boa e 32,8% como boa, enquanto 18,8% a consideraram não muito boa e apenas 4,7% a classificaram como ruim. Nenhum

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

participante relatou ausência de convivência com a mãe. Em relação ao pai, os dados apresentaram maior diversidade, com 21,9% dos adolescentes avaliando a relação como muito boa, 28,1% como boa, 28,1% como não muito boa e 21,9% afirmando não conviver com o mesmo.

Ao analisar a frequência com que os participantes jantavam com os pais ou responsáveis na adolescência, verifica-se que 32,8% realizavam essa refeição diariamente. Percentuais menores indicaram jantares três vezes por semana (14,1%) e quatro vezes por semana (10,9%), enquanto as categorias “nunca”, “uma vez” e “duas vezes por semana” registraram igualmente 9,4%. Apenas 4,47% relataram jantar seis vezes por semana. Esses dados apontam para diferentes padrões de convivência familiar durante as refeições.

Quanto ao histórico familiar de envolvimento com a polícia, 84,4% dos participantes relataram que seus pais ou responsáveis nunca tiveram problemas policiais. Já entre outros familiares, 56,3% mencionaram algum caso de envolvimento com a polícia. Entre aqueles que relataram histórico familiar, os parentes mais citados foram tios, primos e irmãos, evidenciando que tais experiências envolvem majoritariamente membros próximos da família em diferentes graus de parentesco.

Entre os participantes, também foi investigado se havia regras relacionadas aos horários de saída durante a adolescência. Observou-se que 46,9% relataram ter hora de voltar apenas em algumas ocasiões, enquanto 45,3% afirmaram ter horário definido com frequência. Apenas 7,8% indicaram nunca ter tido hora para retornar, o que demonstra que, para a maioria, existia algum nível de supervisão ou limite estabelecido pelos responsáveis em relação às saídas.

Quanto à presença na escola, 71,9% dos participantes frequentavam as aulas regularmente, 26,6% faltavam às vezes e 1,6% faltavam com frequência. Em relação ao bem-estar escolar, 48,4% afirmaram sentir-se bem, 23,4% muito bem, enquanto 20,3% relataram não gostar de frequentar a escola. A maioria (93,8%) acreditava que os professores gostavam deles. Sobre histórico escolar, 90,6% nunca haviam sido reprovados. Além disso, 20,3% dos 64 participantes relataram já ter sido suspensos ou expulsos. Entre aqueles que sofreram suspensão ou expulsão, os motivos mais recorrentes envolveram brigas, indisciplina, uso inadequado do celular e comportamentos considerados desrespeitosos, como conflitos interpessoais, responder professores ou descumprir regras escolares.

Observou-se que 10,9% afirmaram se envolver frequentemente em conflitos na escola, 25% relataram que isso ocorreu às vezes, 40,6% raramente e 23,4% nunca. Nas respostas abertas à pergunta “Por qual motivo?”. Os principais fatores apontados foram as diferenças de

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

opiniões e divergências de ideias, seguidas de brigas interpessoais, desentendimentos e situações de bullying, tanto sofrido quanto observado. Também foram mencionados episódios relacionados à imaturidade, brincadeiras fora de contexto, desrespeito a regras e conflitos com figuras de autoridade, como professores.

Grande parte dos participantes (93,8%) afirmaram ter recebido incentivo constante de familiares ou amigos para permanecer na escola. Esse resultado evidencia a importância do apoio social e familiar como fator de permanência escolar, corroborando estudos que apontam a influência positiva da rede de suporte sobre o engajamento acadêmico e o desenvolvimento emocional dos adolescentes.

No que se refere à frequência com que se costumava sair com amigos, 82,8% dos participantes relataram que saíam com os amigos apenas algumas vezes, 9,4% afirmaram sair diariamente e 7,8% raramente. Em relação à confiança depositada nos amigos, 42,2% afirmaram que contavam seus problemas e pensamentos poucas vezes, 29,7% muitas vezes, 15,6% quase sempre ou sempre e 12,5% nunca ou raramente. Observa-se, portanto, que a maioria mantinha certo nível de abertura emocional com o grupo de amigos, mas sem total constância. Em relação à frequência com que os participantes saíam à noite para festas ou para circular pela rua, observou-se ampla variação nos hábitos: 29,7% relataram sair duas vezes por semana, 21,9% três vezes, 18,8% uma vez, 12,5% nunca ou raramente, 10,9% quatro vezes, 4,7% todos os dias e 1,6% cinco vezes por semana. A média ponderada dessas respostas resultou em aproximadamente 2,4 saídas noturnas por semana.

De modo geral, observa-se um enviesamento da amostra desta pesquisa, uma vez que a maioria dos respondentes foi de mulheres brancas, com alto nível de escolaridade, advindas de escola privada e atuais estudantes de universidades públicas. Devido a estas características, algumas perguntas desta pesquisa serão pouco esclarecidas, ainda que a caracterização dos comportamentos divergentes e antissociais deste grupo social sejam particularmente interessantes. A seguir são apresentados alguns desses comportamentos.

Consumo de álcool e outras drogas durante a adolescência

Álcool: No que se refere ao consumo de bebidas alcoólicas destiladas na adolescência, 75% dos participantes relataram ter feito uso dessas substâncias, com idade média de início de 14 anos. Entre os que consumiam destilados, 50% o faziam de uma a duas vezes por semana, 39,6% uma vez por mês e 10,4% de três a quatro vezes por semana. Quanto às bebidas fermentadas, 45,3% afirmaram consumi-las durante a adolescência, também com início médio

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

aos 14 anos. Dentre esses, 55,2% relataram consumo de uma a duas vezes por semana, 34,5% uma vez por mês e 10,3% de três a quatro vezes por semana, evidenciando a presença do álcool como prática social recorrente nessa fase do desenvolvimento.

Maconha: A análise dos dados referentes ao uso de maconha durante a adolescência evidencia que 29,7% afirmaram ter feito uso da substância. Com uma média de idade de 15 anos da primeira vez que fumou maconha. No que se refere à frequência do consumo de maconha, 42,1% dos participantes afirmaram utilizar de uma a duas vezes por semana, 36,8% relataram consumir uma vez por mês e 15,8% disseram fumar de três a quatro vezes por semana.

Cigarro: No que se refere ao uso de cigarros, palheiros, narguilé ou vape durante a adolescência, 41,3% dos participantes relataram consumo. As idades de início mais frequentes foram 14 e 15 anos, ambas com 18,5%, seguidas de 16 anos, com 14,8%, e 13 anos, com 11,1%, o que indica um padrão de experimentação precoce. Entre aqueles que fumavam, 33,3% relataram uso de uma a duas vezes por semana, 25,9% uma vez por mês e 22,2% de três a quatro vezes por semana.

Lança-perfume, LSD ou ecstasy: Quanto ao uso de substâncias como lança-perfume, LSD ou ecstasy durante a adolescência, constatou-se que 18,8% dos participantes relataram ter utilizado alguma dessas substâncias. Entre aqueles que referiram consumo, a média de idade de início foi de 15 anos. No que se refere à frequência, todos os usuários (100%) indicaram uso de, no máximo, uma vez ao mês, caracterizando um padrão de consumo ocasional.

Locais de consumo: A respeito dos locais em que os participantes costumavam beber ou utilizar substâncias, os resultados apontam que 70,3% o faziam em festas, enquanto 60,9% relataram utilizar na casa de amigos. Além disso, 37,5% afirmaram fazê-lo em lugares públicos ao ar livre, 18,8% em casa e 17,2% em bares. Um total de 25% dos participantes indicou não ter essa prática, e apenas 1,6% relatou consumir bebidas alcoólicas ou substâncias na companhia da família em ocasiões específicas.

Os dados indicam que o início do consumo de álcool e outras drogas ocorre sobretudo entre os 14 e 15 anos, fase marcada por maior vulnerabilidade e experimentação (Santos; Costa, 2013). Segundo as autoras, esse período envolve intensas transformações e busca por auto afirmação e pertencimento, o que favorece a aproximação de substâncias psicoativas. Observa-se que o álcool é a substância mais consumida, usado com maior frequência e em contextos sociais, possivelmente devido à ampla aceitação cultural e à pouca percepção de risco associada ao seu potencial de dependência. Em contraste, o uso de drogas ilícitas tende a ser mais

esporádico, enquanto o consumo de bebidas alcoólicas surge como prática socialmente normalizada, reforçando a precocidade e a banalização do uso de substâncias na adolescência apontadas pelos autores (Santos; Costa, 2013).

Comportamentos dos amigos

Os participantes relataram que, na adolescência, seus amigos consumiam principalmente bebidas destiladas (93,8%) e fermentadas (85,9%), além de cigarro de palheiro (81,3%) e maconha (78,1%). Também houve uso de lança-perfume (42,2%), LSD ou ecstasy (32,8%) e outras substâncias como loló, “doce” e bala (43,8%), enquanto cocaína ou crack apareceram em 12,5% dos relatos. Apenas 3,1% disseram não ter amigos com esses comportamentos. Quanto às práticas ilícitas, foram mencionados venda de drogas (39%), vandalismo (32,2%), furto (30,5%), roubo (20,3%), lesão corporal (16,9%) e receptação (15,3%), além de porte ilegal de arma de fogo (5,1%). No total, 57,6% afirmaram ter amigos envolvidos em alguma infração na adolescência. Esse dado parece sinalizar que a exposição à modelos infracionais sozinha não explica o envolvimento com a prática de delitos, uma vez que os dados de autorrelato dos participantes virão a revelar que a porcentagem de práticas de infrações cometidas por eles é inferior a apresentada por seus amigos. O dado é coerente com as indicações da literatura sobre a complexidade do fenômeno e a necessidade de observar a interação entre diversos fatores de risco e proteção (Komatsu; Bazon, 2018).

Prática de infrações durante a adolescência

Furto: Entre os participantes, 15,6% relataram ter pegado algo de alguém sem que a pessoa percebesse durante a adolescência. As primeiras ocorrências variaram entre 10 e 16 anos, com maior frequência aos 14 e 15 anos (22,2% cada). A prática foi relatada como episódica, pouco frequente ou imprecisa, com apenas um caso aproximado de 10 vezes. A última ocorrência concentrou-se novamente aos 14 e 16 anos (22,2% cada), além de registros aos 15 e 21 anos (11,1% cada) e um caso indefinido. Metade afirmou nunca ter sido descoberta, enquanto entre os que foram, 30% foram flagrados por outra pessoa e 20% por pais ou responsáveis. Entre esses, 42,9% relataram ter recebido punição e 14,3% não foram punidos.

Roubo: 100% dos participantes disseram não ter praticado a infração.

Dano: Entre os participantes, 29,7% relataram ter causado danos materiais durante a adolescência. Entre aqueles que admitiram a prática, a idade da primeira ocorrência variou de 10 a 17 anos, com maior concentração aos 15 anos, e a frequência foi diversa, abrangendo

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

relatos de uma ou duas vezes, “algumas vezes”, “muitas vezes”, ausência de precisão e menções a cerca de 5 ou 10 vezes. A última ocorrência variou entre 13 e 17 anos, sendo mais frequente aos 17 anos. Quanto à descoberta, 47,4% afirmaram ter sido pegos por professores, pais ou outras pessoas, enquanto 52,6% relataram nunca ter sido descobertos; entre os flagrados, predominaram punições leves, como advertências e broncas, com poucos relatos de medidas formais.

Lesão Corporal: Entre os participantes, 12,5% relataram ter agredido alguém a ponto de machucar durante a adolescência. Entre esses, a idade da primeira ocorrência variou de 12 a 17 anos, com maior concentração aos 14 anos (38%). Quanto à frequência, 62,5% relataram ter agido apenas uma ou duas vezes, e os demais mencionaram poucas ocorrências, descritas como “algumas vezes” ou “umas quatro ou cinco vezes”, cada qual correspondendo a 12,5% das respostas. A idade da última ocorrência variou entre 13 e 19 anos, sendo mais frequente aos 17 e 14 anos, que juntos representaram 50% dos relatos.

Esses dados sugerem que, embora as primeiras experiências agressivas tendem a ocorrer no início da adolescência, elas podem se estender até a fase final dessa etapa. Quando questionados se alguma vez foram descobertos, a maioria dos participantes afirmaram que sim, sendo a maior parte descoberta pelos pais (62,5%), seguida por 25% que mencionaram ter sido descobertos por um professor. Entre os que foram descobertos, observou-se que 57,2% afirmaram ter recebido algum tipo de punição, sendo as mais citadas advertências escolares e punições em casa.

Receptação: Entre os participantes, 3,1% relataram que, durante a adolescência, já haviam comprado ou vendido algum objeto que soubessem ter origem ilícita. Esse resultado indica que a participação em práticas desse tipo foi mais reduzida no grupo pesquisado. Dentre os que reconheceram a possibilidade de envolvimento, observou-se apenas um relato, no qual o participante afirmou nunca ter roubado, mas considerou provável já ter adquirido algum objeto proveniente de roubo. Com relação à frequência, o mesmo respondente destacou que “não seria um hábito”, evidenciando que, caso tenha ocorrido, foi de maneira pontual e não recorrente.

Tráfico: Entre os participantes, 6,2% relataram que, na adolescência, já haviam vendido drogas. A idade da primeira ocorrência variou entre 14 e 17 anos, com maior concentração aos 16 anos (50%), seguida das idades de 14 e 17 anos (ambas com 25%). Quanto à frequência, 75% afirmaram ter realizado a venda apenas uma vez, enquanto 25% não se lembraram da quantidade. A idade da última ocorrência também foi variável, situando-se entre 14 e 18 anos,

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

indicando envolvimento geralmente breve e restrito a um período específico da adolescência. Metade dos respondentes (50%) afirmou não ter sido descoberta, enquanto os demais foram flagrados pelos pais (25%) ou pela polícia (25%). Entre aqueles cuja prática foi identificada, 66,7% relataram ter recebido algum tipo de punição, e, entre esses, apenas dois participantes descreveram como isso ocorreu. As respostas apontaram para restrições físicas, como a proibição de sair de casa, reações emocionais dos responsáveis, como expressão de raiva e decepção, e conversas sobre o comportamento. Especificamente, eles mencionaram *“Repressão Física (não permitindo sair de casa) e Emocional demonstrando raiva e decepção”* e *“conversaram comigo”*, indicando formas distintas de manejo familiar diante da situação.

Porte de arma: 100% dos participantes disseram não ter praticado a infração.

Contato com o sistema de Justiça: A grande maioria dos participantes (98,4%) relatou nunca ter comparecido perante um juiz, havendo apenas um caso de ida à Justiça por envolvimento com tráfico aos 17 anos. Dois participantes mencionaram problemas com a polícia na adolescência. Quanto às reações parentais, foram descritas intervenções que variaram entre diálogo, como *“conversaram comigo”*, e atitudes restritivas ou punitivas, como impedir saídas de casa ou demonstrar raiva e decepção.

Quando questionados se haviam cumprido alguma medida socioeducativa durante a adolescência, 98,4% dos participantes responderam “não”. Entre os respondentes que indicaram o cumprimento de medida, um participante relatou ter permanecido 12 dias na Fundação Casa, sendo este o único caso identificado na amostra. Apesar desta distribuição tornar difícil algumas análises previstas neste estudo, como objetivo de analisar as vivências de consequências decorrentes da prática de infrações, de acordo com as trajetórias infracionais observadas. A proporção de jovens da amostra que tiveram contato com o Sistema de Justiça (1,6%) é semelhante ao observado na população geral, na qual esse contingente representa menos de 1% dos jovens brasileiros (Brasil, 2023).

Os dados do presente estudo mostram que 43,75% dos participantes relataram ter cometido ao menos um ato infracional durante a adolescência, percentual inferior ao descrito em pesquisas de autorrevelação, que estimam que entre 70% e 95% dos adolescentes se envolvem em algum comportamento antissocial nesse período (Komatsu; Bazon, 2023; Moffitt, 2018). Ainda assim, esse achado é compatível com a compreensão de Bossa e Guerra (2023), segundo a qual tais comportamentos tendem a ser episódicos, situacionais e relacionados às características próprias da adolescência, como impulsividade, conflitos internos e busca de pertencimento. Para as autoras, essas manifestações expressam dinâmicas

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

subjetivas típicas da fase e tendem a diminuir com o amadurecimento emocional e social, não configurando, na maior parte dos casos, uma trajetória infracional persistente.

Sob esse viés, os resultados mostraram que furtos, danos e lesões corporais foram as infrações mais relatadas, padrão que converge com Maruschi, Estevão e Bazon (2014), para quem infrações contra o patrimônio e decorrentes de conflitos interpessoais são as mais comuns na adolescência. Tais atos tendem a surgir de impulsividade, disputas momentâneas e influência de pares, refletindo fatores situacionais e relacionais, e não uma trajetória criminosa consolidada. Dessa forma, a maior incidência desses tipos de infração pode ser compreendida como parte do processo de socialização e experimentação característico da adolescência.

Apesar de apenas um participante ter cumprido medida socioeducativa e alguns terem sido abordados pela polícia, a maior parte da amostra não apresentou envolvimento formal com o sistema de justiça. Diante de comportamentos geralmente ocasionais e de baixa gravidade, torna-se pertinente refletir sobre os possíveis efeitos caso esses jovens fossem inseridos no sistema socioeducativo. Galinari, Guimarães e Bazon (2020) apontam que medidas severas aplicadas a casos de baixo envolvimento infracional podem aumentar a reincidência, fragilizar vínculos e contrariar o princípio da excepcionalidade e brevidade da internação previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Além disso, é fundamental considerar os efeitos da estigmatização que incidem sobre jovens que passam pelo sistema socioeducativo. Como apontam Santos e Kern (2022), a atuação seletiva do Estado, somada ao imaginário social que associa juventudes pobres e negras à periculosidade, intensifica processos de rotulação e exclusão. Esses estigmas dificultam a reinserção social, restringem oportunidades e podem reforçar trajetórias de vulnerabilidade. Ao reconhecer que muitos comportamentos infracionais na adolescência são episódicos e não persistentes, torna-se ainda mais evidente a necessidade de respostas proporcionais, evitando práticas que produzam marcas sociais duradouras e injustas.

Diante disso, cabe questionar: quantos jovens atualmente no sistema socioeducativo apresentam padrões de envolvimento infracional semelhantes aos observados neste estudo, mas que, por efeito da seletividade do Sistema de Justiça, especialmente por não pertencerem ao mesmo perfil social desta amostra (mulheres brancas com alta escolaridade), podem ter sido expostos aos prejuízos de uma medida desproporcional ao grau e à natureza de suas condutas? Essa reflexão é central para compreender como desigualdades estruturais influenciam quem é, de fato, alcançado pelo aparato punitivo do Estado.

Concepções dos participantes sobre a prática de infrações na adolescência

Nas perguntas abertas sobre a concepção dos participantes sobre a prática de infrações na adolescência, a maioria dos participantes reconheceu a influência de fatores externos na adolescência, sobretudo amizades, ambiente escolar e contexto familiar. O grupo de pares foi central na promoção de comportamentos, pela busca de pertencimento: *“A gente fazia o que os amigos faziam, pra não ficar de fora”*. Conforme apontam Schoen-Ferreira, Aznar-Farias e Silvaes (2003), a formação da identidade pessoal representa uma das principais tarefas da adolescência, sendo um marco essencial no processo de transição para a vida adulta. Para Erikson (1972 *apud* Schoen-Ferreira; Aznar-Farias; Silvaes, 2003), construir uma identidade significa definir quem se é, quais valores orientam a própria vida e quais caminhos se deseja seguir, sendo esse processo essencial para o desenvolvimento pessoal. Essa compreensão também se evidencia nas falas dos participantes, como no relato *“Sim. Acredito que principalmente nessa fase da vida, nos ‘moldamos’ de acordo com o que/quem vemos/vivemos e convivemos”*, indicando o reconhecimento de que as experiências e relações vividas na adolescência exercem forte influência na formação da identidade.

Outro participante complementa essa visão ao afirmar *“Muitas das vezes sim, na adolescência o jovem busca pertencimento. O grupo de amigos passa a ser uma referência forte, podendo incentivar tanto boas práticas (estudo, esportes, projetos) quanto condutas de risco (uso de drogas, rebeldia, violência)”*. Tais relatos evidenciam que a busca por pertencimento e a influência das relações interpessoais são aspectos centrais na formação da identidade durante a adolescência, momento em que o jovem passa a definir valores, comportamentos e sentidos para sua própria trajetória.

A família apresentou caráter ambivalente, funcionando como risco em situações de conflito ou ausência de diálogo, como relata um participante *“Em casa ninguém conversava comigo, só brigavam, então eu ficava mais na rua”*. Alguns relataram autonomia e temor de punições como fatores limitadores: *“Eu sabia o que era certo e errado, não fazia porque tinha medo das consequências”*.

Segundo eles, o ambiente escolar também pode favorecer ou conter comportamentos inadequados, dependendo das relações e do suporte. Os relatos dos participantes demonstram que a escola é vista como um espaço essencial para o desenvolvimento social e moral dos adolescentes. Um dos jovens afirmou: *“Acho que se a escola tivesse mais atenção com o que a gente tava passando fora das aulas, talvez fizesse diferença”*. Outro participante complementou essa percepção ao escrever *“Que falassem mais sobre isso nas escolas”*. Há

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

ainda quem destaque *“Uma educação melhor em vários aspectos, escola, pais mais informados, e estar mais ocupado com afazeres normais da adolescência”*, evidenciando a expectativa de que a escola e a educação familiar atuem juntas na prevenção de condutas de risco. À luz de Bronfenbrenner (1996), a escola compõe um dos microssistema de desenvolvimento mais influentes na construção de valores e comportamentos fortalecendo vínculos positivos entre adolescentes e sociedade. Quando há articulação entre escola-família, o ambiente escolar torna-se mais propício à promoção de valores, limites e pertencimento, reduzindo a vulnerabilidade a comportamentos de risco.

Cardoso e Fonseca (2019) destacam que muitos adolescentes envolvidos em atos infracionais encontram dificuldades para acessar e permanecer na escola, vivenciando fracasso escolar, estigmatização e processos de exclusão. Esses obstáculos fragilizam o papel da escola como microssistema de desenvolvimento e podem, inclusive, explicar a ausência de participantes com histórico mais severo, já que a ruptura com a trajetória escolar tende a afastá-los ainda mais dos espaços de proteção e convivência social.

Sobre os impactos da prática de infrações na vida adulta, a maioria dos participantes afirmou não ter praticado infrações ou não perceber impactos dessas experiências na vida adulta. Entre os que relataram consequências, destacaram-se efeitos negativos, como arrependimento, prejuízos emocionais e dificuldades sociais ou profissionais: *“Me arrependo do que fiz, carrego isso até hoje”*. Parte do grupo reconheceu aprendizado e amadurecimento moral, entendendo que os erros contribuíram para o desenvolvimento pessoal e a consciência sobre regras sociais: *“Aprendi com meus erros, hoje penso bem antes de agir”*. De forma geral, os relatos indicam que a maioria não manteve comportamentos infracionais e que, quando ocorreram, foram superados ou ressignificados na vida adulta.

Os relatos dos participantes reforçam o que Moffitt (2018) descreve na trajetória “limitada à adolescência”, em que o envolvimento em infrações surge como parte do processo de amadurecimento e tende a diminuir com o passar do tempo. Alguns participantes relataram que a experiência com a infração despertou maior consciência sobre as consequências de seus atos e a importância das regras sociais, conforme observado em declarações dos participantes como *“Praticando tais atos pude perceber que precisamos de regras para viver em sociedade”* e *“Agora me tornei uma adulta que reconhece o que é certo e errado, graças a algumas coisas que vivi e presenciei em minha adolescência”*.

Moffitt (2018) aborda que esse tipo de comportamento não reflete uma tendência criminosa persistente, mas sim uma forma de explorar limites, lidar com a busca por autonomia

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

e aprender com as próprias experiências. Assim, as vivências relatadas ilustram como a prática infracional, embora prejudicial, pode também contribuir para o desenvolvimento moral e para a internalização de valores pró-sociais na vida adulta.

As respostas também indicaram que muitos participantes acreditam que apoio e orientação poderiam ter prevenido comportamentos infracionais, destacando-se suporte familiar, diálogo com adultos de confiança, acompanhamento psicológico, boas influências sociais e maturidade emocional: *“Se eu tivesse alguém pra conversar naquela época, talvez não tivesse feito o que fiz”*. Alguns mencionaram também ações preventivas escolares, como discussões sobre comportamento, valores e consequências legais. Por outro lado, parte dos respondentes afirmou que “nada” poderia ter evitado as condutas, sugerindo percepção de autonomia ou normalização dos atos: *“Eu quis fazer, ninguém me obrigou”*.

De modo geral, os participantes destacaram que a redução das infrações na adolescência está ligada ao fortalecimento de políticas públicas voltadas à educação, lazer, cultura e apoio psicossocial: *“Se tivesse mais escola boa e oportunidade, menos gente ia pro crime”*. Houve consenso de que a prevenção deve ocorrer antes das infrações, por meio de investimentos em escolas estruturadas, espaços de convivência, esporte, cultura e apoio familiar e psicológico acessível. Parte dos respondentes também ressaltou a importância da conscientização e orientação contínua nas escolas e famílias, para que os jovens compreendam as consequências de seus atos e desenvolvam habilidades socioemocionais.

Também foram citadas ações de inclusão social e oportunidades de emprego e qualificação profissional como fatores que poderiam reduzir a vulnerabilidade e a atração por comportamentos infracionais. *“Com trabalho e estudo, o jovem não precisa se meter em coisa errada”*, disse um participante. Por outro lado, um grupo menor defendeu punições mais severas e a redução da maioridade penal, associando a impunidade à reincidência e à falta de responsabilidade entre adolescentes. *“As penas são muito leves, por isso repetem os erros”*. De forma sintética, as respostas indicam que os participantes enxergam a educação, o apoio social e familiar e a oferta de oportunidades como os principais caminhos de prevenção, enquanto as medidas punitivas, embora mencionadas, aparecem como solução complementar e não central.

A maioria dos participantes considerou o sistema de justiça para adolescentes ineficiente, destacando a falta de reabilitação efetiva, o caráter punitivo em detrimento do educativo e a ausência de apoio psicológico, social e profissional após as medidas socioeducativas: *“Não reeduca, só pune”*. Também foram mencionadas desigualdades sociais

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

e deficiência estrutural como fatores que comprometem sua eficácia: *“Falta acompanhamento, muitos saem sem apoio e voltam pro crime”*. Alguns relataram que o modelo atual perpetua ciclos de exclusão e reincidência, afetando principalmente jovens em vulnerabilidade: *“O sistema só pune os menos favorecidos”*. Uma minoria reconheceu certa eficiência na proteção de direitos e resolução de conflitos, mas ressaltou a necessidade de aprimoramento: *“É eficiente na teoria, mas na prática falta estrutura”*. De modo geral, prevalece a percepção de que o sistema deveria priorizar medidas socioeducativas efetivas e ações de reinserção social, em vez de focar apenas na punição.

De modo geral, os resultados permitiram alcançar a maior parte dos objetivos propostos, oferecendo uma caracterização abrangente dos participantes e de suas experiências na adolescência. Contudo, não foi possível analisar as consequências das infrações entre diferentes trajetórias, pois apenas um participante relatou contato com o sistema de justiça, o que inviabiliza comparações. Ainda assim, esse achado destaca que muitos jovens que cometem infrações não chegam ao sistema formal, sugerindo caminhos distintos para essas experiências e levantando questões sobre os possíveis impactos do envolvimento judicial na trajetória adolescente.

Comparação de grupos de participantes com diferentes padrões de prática infracional

Os participantes foram divididos em três grupos segundo o histórico de comportamentos infracionais. O Grupo 1 (G1) incluiu indivíduos sem qualquer histórico de delitos. O Grupo 2 (G2) compreendeu participantes com envolvimento ocasional, tendo cometido um ou dois delitos esporádicos ou em menos de cinco ocasiões. O Grupo 3 (G3) reuniu aqueles com padrão recorrente, praticando três ou mais tipos de delitos em mais de cinco ocasiões. Não foram identificados participantes com histórico de infrações graves, sendo todos os relatos limitados ao período da adolescência.

G1: O Grupo 1 foi composto por 36 participantes, dentre os 64 respondentes, que relataram não ter praticado nenhuma infração durante a adolescência. Grupo majoritariamente composto por mulheres (72,22%) de cor/raça branca (76,93%), apresenta uma significativa prevalência de fatores de proteção social e familiar, quase todos relataram ter um relacionamento muito bom ou bom com a mãe (75%), enquanto, em relação ao pai, observou-se uma maior variação nas respostas, a maioria dos participantes desse grupo relataram ter uma relação boa ou muito boa, enquanto o restante consideraram a relação não muito boa. Além disso, uma parte afirmou não viver com o pai, destacando-se a relação materna como um pilar

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

de afeto e suporte; ademais, a estabilidade é reforçada pela ausência de histórico de envolvimento dos pais ou responsáveis com o sistema policial, minimizando a exposição a modelos criminais.

No âmbito socioeconômico e educacional, a grande maioria não só frequentou a escola com frequência constante na adolescência, como também alcançou elevada escolaridade. Todos os integrantes desse grupo concluíram o Ensino Médio (100%) e, em sua maioria em escola privada (52,8%), com alguns possuindo Ensino Superior completo ou incompleto (80,6%). Economicamente, a renda predominante está situada nas faixas de 3 salários mínimos ou mais (55,56%).

Com relação à frequência de saídas noturnas, observou-se que a maior parte dos participantes (30,6%) costumava sair duas vezes por semana, seguida por (25%) que saíam três vezes. Uma parcela menor (19,4%) relatou sair raramente, enquanto (11,1%) afirmaram sair uma ou quatro vezes por semana. Apenas (2,8%) dos participantes disseram sair todos os dias. Esses dados indicam que a maioria apresentava uma rotina social moderada, com saídas ocasionais, mas não diárias.

Em relação ao uso de substâncias na adolescência, observou-se que grande parte dos participantes relataram ter feito uso de bebidas destiladas, enquanto outros afirmaram ter consumido bebidas fermentadas. Além disso, (38,9%) disseram ter utilizado cigarro, palheiro, narguilé ou vape, e (25%) relataram o uso de maconha nesse período, (5,6%) dos participantes relataram ter experimentado lança-perfume, LSD ou ecstasy. Em relação ao ciclo social, a grande maioria afirmou que possuía amigos que faziam uso de algum tipo de substância. Parte dos participantes (41,7%) afirmaram que tinham amigos que já haviam praticado algum tipo de delito, como furto, roubo, vandalismo, agressão, venda de drogas ou receptação, (58,3%) não souberam informar ou não responderam se seus amigos já haviam praticado algum tipo de delito.

G2: Em relação ao Grupo 2, composto por participantes que praticaram um ou dois delitos de forma esporádica, é predominantemente constituído por mulheres (63%), das quais cerca de 67% eram de cor/raça branca. A convivência familiar foi geralmente considerada boa, ainda que alguns participantes relataram relações fragilizadas com um ou dois dos genitores durante a adolescência. Observou-se que parte dos pais ou familiares já tiveram problemas com a polícia (84,21%). A maioria dos integrantes desse grupo concluíram o Ensino Médio (84,21%), sendo sua maioria em escola privada (52,63%), com alguns cursando ou tendo concluído alguma graduação. Quanto à condição socioeconômica, predominava renda familiar

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

entre dois e três salários mínimos, com alguns casos de recebimento de benefícios sociais equivalente a 10,53% dos participantes.

No que se refere à frequência de saídas noturnas na adolescência, observou-se que a maior parte dos participantes desse grupo (31,6%) relatou sair uma ou duas vezes por semana, enquanto uma parcela menor (15,8%) afirmou sair três vezes. Apenas um participante (5,3%) relatou sair quatro vezes por semana, outro (5,3%) indicou sair todos os dias e um (5,3%) mencionou sair raramente.

A trajetória escolar mostrou frequência regular, incentivo familiar e social para permanecer na escola, e baixo envolvimento em conflitos ou reprovações/suspensões. O consumo de substâncias psicoativas foi recorrente, tanto entre os participantes quanto entre seus ciclos sociais, incluindo bebidas alcoólicas, maconha, cigarro/palheiro e inalantes, o que equivale a 100%.

Os participantes relataram que seus amigos (78,5%) praticaram furto, roubo, vandalismo, agressão, venda de drogas e receptação. Os delitos praticados pelos próprios participantes foram pontuais, incluindo furtos, danos, agressões, tráfico e receptação, geralmente isolados e sem reincidência significativa, caracterizando o grupo como de comportamento infracional esporádico e influenciado pelo contexto familiar e social.

G3: O grupo analisado é composto por participantes que relataram a prática de três ou mais delitos, cometidos mais de cinco vezes durante a adolescência. O grupo é composto majoritariamente por homens cisgênero (89%), em sua maioria autodeclarados brancos ou pardos, e com escolaridade predominante de Ensino Médio completo (89%), sendo a maioria estudantes de escolas públicas (78%).

Embora quase todos tenham recebido incentivo familiar e social para permanecer na escola, o histórico escolar demonstra certa instabilidade nesse meio, parte relatou faltas frequentes, conflitos com colegas ou professores e experiências de reprovação, suspensão ou expulsão, indicando vínculos escolares fragilizados. Em relação ao ensino superior, parte dos participantes ingressou ou está cursando a primeira graduação, enquanto outros não iniciaram esse nível de ensino.

No contexto socioeconômico, a renda familiar durante a adolescência variava entre um e três salários mínimos, com alguns casos de recebimento de benefícios sociais. A maioria mantém boa relação com a mãe, embora as relações paternas sejam, em alguns casos, mais distantes ou conflituosas. Observa-se também a presença expressiva de histórico de envolvimento policial entre pais (33%) e outros familiares (78%). A maioria relatou sair com

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

amigos algumas vezes por semana e frequentar saídas noturnas, em um contexto de socialização marcado por risco. O consumo de substâncias foi elevado e variado, incluindo bebidas destiladas (77,8%) e bebidas fermentadas (77,8%), além de apresentar altos índices de uso de cigarro, palheiro, narguilé ou vape (77,8%). O uso de maconha também foi expressivo, ocorrendo em 44,4% dos participantes, acompanhado pelo consumo de drogas sintéticas e inalantes, como lança-perfume, LSD, ecstasy, loló e substâncias semelhantes, igualmente relatado por 44,4% deles. Os participantes conviveram com amigos que praticavam diferentes delitos, como furto, roubo e vandalismo, e todos relataram envolvimento pessoal em três ou mais tipos de infrações, como furto, dano, agressão e tráfico, com frequência de 4 a mais de 12 ocorrências. Além disso, ao serem questionados sobre a influência de fatores externos em sua conduta na adolescência, a maioria dos participantes reconheceu algum grau de impacto do contexto social, seja pela busca de pertencimento, exposição a modelos familiares, ou pela influência gradual de amizades envolvidas em práticas de risco.

De modo geral, o grupo apresenta múltiplos fatores de risco pessoais, familiares, sociais e contextuais, como vínculos escolares frágeis, contato com modelos desviantes e exposição precoce a substâncias, que sustentam um padrão recorrente de comportamento infracional e trajetórias marcadas por vulnerabilidade.

Os relatos de atos infracionais concentraram-se em condutas de menor gravidade, como furto, dano, agressão, tráfico e receptação, sem indícios de envolvimento persistente ou severo, o que pode refletir um viés da amostra coletada por redes sociais, com menor alcance entre jovens com histórico mais grave. Esse padrão é coerente com evidências de que trajetórias infracionais mais intensas costumam estar associadas à evasão escolar e a dificuldades de leitura e escrita, fatores que reduzem o acesso à internet e a participação em questionários on-line (Cardoso; Fonseca, 2019).

Além disso, observaram-se diferenças de gênero, com maior relato de práticas infracionais entre homens (G3), o que está alinhado à literatura nacional: segundo Maruschi, Estevão e Bazon (2014), essa predominância relaciona-se a fatores socioculturais e de socialização, nos quais meninos são mais estimulados à autonomia e ao enfrentamento, enquanto meninas tendem a ser orientadas à contenção e ao cuidado. Ademais, Galinari, Guimarães e Bazon (2020) destacam que as meninas em conflito com a lei representam uma minoria e, quando se envolvem em infrações, estas geralmente ocorrem em contextos relacionais ou de defesa pessoal, sendo menos recorrentes e de menor gravidade. Assim, compreender a questão de gênero na conduta infracional é fundamental para reconhecer que

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

homens e mulheres vivenciam formas distintas de socialização e exposição ao risco, o que influencia diretamente o modo como cada grupo se relaciona com comportamentos transgressores durante a adolescência.

A discussão sobre a questão racial mostra-se pertinente, uma vez que a composição da amostra não reflete a proporção observada no contexto nacional. Segundo o Levantamento Nacional do SINASE (Brasil, 2024), 70,5% das novas entradas no sistema socioeducativo correspondem a adolescentes que se autodeclaram negros(as), sendo 54,1% pardos(as) e 16,4% pretos(as), enquanto apenas 16,3% se identificam como brancos(as). No presente estudo, porém, os Grupos 1 e 2, formados por participantes sem histórico infracional ou com envolvimento esporádico, são predominantemente compostos por pessoas brancas e apresentam maior acesso a direitos, evidenciado por maior estabilidade escolar, relações familiares mais protetivas e melhores condições socioeconômicas. O Grupo 3, que reúne participantes com envolvimento mais frequente em infrações, conta com maior presença de pessoas pardas e trajetórias marcadas por vínculos escolares fragilizados e maior exposição a contextos de risco.

As diferenças observadas não podem ser entendidas como evidências de maior propensão à prática infracional entre adolescentes. Elas refletem processos estruturais que historicamente produzem vulnerabilidades sociais, violações de direitos e experiências contínuas de racismo, presentes em espaços como escolas, territórios periféricos e serviços públicos. Tais condições contribuem para trajetórias marcadas por maior exposição a riscos e por intervenções institucionais mais severas (Oliveira; Zamora; Yokoy, 2024 *apud* Bispar; Nascimento, 2025).

Sob esse viés, o envolvimento de adolescentes em comportamentos infracionais é compreendido como resultado da interação de múltiplos fatores de risco que atravessam dimensões individuais, familiares e sociais. As pesquisas de Gallo e Williams (2005) indicam que fragilidades nos vínculos afetivos, exposição a contextos de violência, uso de substâncias psicoativas e influência de grupos desviantes estão entre os elementos mais recorrentes nesse processo.

Em síntese, Mariano *et al.* (2018) apontam que esses fatores tendem a se sobrepor, favorecendo tanto o início quanto a continuidade das condutas infracionais, sobretudo quando combinados à vulnerabilidade socioeconômica e à baixa inserção escolar. Essa perspectiva auxilia a compreender os achados desta pesquisa: o Grupo 3 pareceu reunir mais fatores de risco, como vínculos familiares instáveis, dificuldades escolares, históricos de práticas de

infrações na família e uso de substâncias; o Grupo 2 apresentou um padrão intermediário, no qual o envolvimento infracional esteve relacionado à influência dos pares, ao consumo de substâncias e também à presença de familiares com histórico de contato com a polícia, embora algumas relações de suporte familiar ainda se mantivessem, contribuindo para que essas práticas fossem esporádicas; o Grupo 1 reuniu fatores de proteção importantes, como vínculos familiares consistentes e uma rotina de vida marcada por maior regularidade escolar e social, além de condições socioeconômicas que, embora não determinem trajetórias, podem reduzir a exposição a situações que intensificam o risco. A combinação desses elementos parece ter contribuído para diminuir a probabilidade de envolvimento em comportamentos infracionais entre os participantes desse grupo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou compreender a prática de atos infracionais na adolescência a partir das respostas fornecidas por jovens adultos de uma cidade do interior de São Paulo. De modo geral, observou-se que a maioria dos participantes apresentou envolvimento esporádico e de baixa gravidade com infrações, o que sugere que tais comportamentos, em muitos casos descrevem a delinquência comum ou a trajetória infracional "limitada à adolescência" (Moffitt, 2018). Ou seja, esses atos não indicam que o jovem seguirá envolvido em delitos na vida adulta; eles são, muitas vezes, parte do processo normal de amadurecimento, busca de identidade e teste de limites. Os resultados também evidenciaram que o suporte familiar e a qualidade das relações escolares parecem atuar como importantes fatores de proteção, enquanto a exposição a contextos de vulnerabilidade, o uso de substâncias psicoativas e os vínculos frágeis com figuras de referência podem favorecer condutas de risco. A análise das percepções dos participantes reforçou ainda a importância das políticas públicas voltadas à educação, cultura, lazer e apoio psicossocial como estratégias essenciais para a prevenção e promoção de trajetórias saudáveis na adolescência.

Embora a pesquisa tenha atingido a maioria dos objetivos propostos, destaca-se como limitação a ausência de participantes com histórico infracional mais grave ou com experiências diretas no sistema socioeducativo, o que restringiu a análise comparativa sobre as consequências do contato com diferentes níveis de envolvimento com a justiça.

Em síntese, compreender a prática infracional sob uma perspectiva psicossocial e desenvolvimental pode contribuir para superar visões punitivas e estigmatizantes, uma vez que

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

essa abordagem permite descrever a infração dentro do contexto e da história de vida do jovem. Muitas vezes, uma única infração pode ser entendida como parte de um processo natural da adolescência. Acredita-se que reconhecer os múltiplos fatores que atravessam essas experiências torna possível planejar intervenções preventivas e políticas públicas mais efetivas, pautadas na promoção de direitos, no fortalecimento de vínculos e na construção de oportunidades que favoreçam a inclusão e o desenvolvimento integral dos jovens.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

AMIN, Andréa R. **Dos direitos fundamentais**. In: MACIEL, Katia R. F. L. A. (coord.). *Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos*. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2014.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/f62c4196-561d-452d-a2a8-9d33d1163af0>. Acesso em: 20 mar. 2025.

ARAÚJO, Rayssa *et al.* **O processo de ressocialização no contexto socioeducativo: uma perspectiva para a atuação do psicólogo**. TCC (Graduação em Psicologia) – Univag, 2018. Disponível em: <https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/Psico/article/view/422>. Acesso em: 19 mar. 2025.

BAZON, Marina Rezende *et al.* **Adolescentes em conflito com a lei, padrões de comportamento infracional e trajetória da conduta delituosa: um modelo explicativo na perspectiva desenvolvimental**. *Revista Brasileira: Adolescência e Conflitualidade*, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 59-87, jan. 2011. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/261946463>. Acesso em: 02 abr. 2025.

BISPAR, Amanda Geisler Aires; NASCIMENTO, Munique do. **Adolescência, gênero e raça: um olhar sobre a medida socioeducativa de internação**. *Anais do Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea*, [s.l.], v. 1, n. 1, 2025. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/25180>. Acesso em: 8 nov. 2025.

BOSSA, Débora Ferreira; GUERRA, Andréa Maris Campos. **Adolescência e ato infracional: por que os adolescentes se submetem à criminalidade?** *Psicologia USP*, [s.l.], v. 34, p. 1-11, 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-6564e200188>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psup/a/bYXxMTtg7MrBdYnSgFCKK7s/>. Acesso em: 25 mar. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Reentradas e reiterações infracionais: um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros**. Brasília, DF: CNJ, 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/Panorama-das-Reentradas-no-Sistema-Socioeducativo.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Pesquisa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Brasília, DF: MDS/SNAS, 2018. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/relatorios/Medidas_Socioeducativas_em_Meio_Aberto.pdf. Acesso em: 18 mar. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional de Dados do SINASE**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/levantamento-nacional-sinase-2023>. Acesso em: 18 mar. 2025.

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional de Dados do SINASE**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_Nacional_SINASE_2024.pdf. Acesso em: 8 nov. 2025.

BRONFENBRENNER, Urie. **A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

CAMPAGNOLI, Alex Ribeiro; FREITAS, Cledione; AQUINO, Sueli da Silva. **Direito e sociedade: uma visão multidisciplinar sobre direitos e garantias fundamentais, desafio, reflexões e futuro**. 1. ed. Curitiba: Bigai, 2021. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/89602011/Direito_e_Sociedade-libre.pdf. Acesso em: 19 mar. 2025.

CARDOSO, Priscila Carla; FONSECA, Débora Cristina. **Adolescentes autores de atos infracionais: dificuldades de acesso e permanência na escola**. *Psicologia & Sociedade*, [s.l.], v. 31, p. 1-14, 02 set. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31190283>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31190283>. Acesso em: 07 nov. 2025.

FEIJÓ, Maria Cristina; ASSIS, Simone Gonçalves de. **O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias**. *Estudos de Psicologia*, Natal, v. 9, n. 1, p. 157-166, abr. 2004. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-294x2004000100017>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/y6dwMMcHbZb5HXtkjGPFYC/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 mar. 2025.

FREITAS, Marcos Vinicius. **Delinquência juvenil: fatores de risco, intervenções e futuras abordagens**. [s. l.], 1 maio 2023. LinkedIn: Marcos Vinicius Freitas. Disponível em: <https://pt.linkedin.com/pulse/delinqu%C3%Aancia-juvenil-fatores-de-risco-interven%C3%A7%C3%B5es-e-futuras-freitas>. Acesso em: 24 mar. 2025.

GALINARI, Lais Sette; VICARI, Iris Daniela Arruda; BAZON, Marina Rezende. **Fatores associados ao cometimento de atos infracionais na adolescência**. *Psico*, [s.l.], v. 50, n. 4, p. 1-15, 2019. DOI: 10.15448/1980-8623.2019.4.34094. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/revistapsico/article/view/34094/pdf>. Acesso em: 25 mar. 2025.

GALINARI, Lais Sette; GUIMARÃES, Lyara Correia; BAZON, Marina Rezende. **A (in)sensibilidade do sistema socioeducativo: caracterização dos padrões de conduta infracional e de exposição a risco de uma amostra de adolescentes internados**. *Revista do Conselho Nacional de Justiça*, Brasília, v. 4, n. 2, p. 42-54, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/entities/publication/c51e9f9e-4182-457a-b733-0d1f70ead727>. Acesso em: 05 nov. 2025

GALLO, Alex Eduardo; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. **Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional**. *Psicologia: Teoria e Prática*, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 81-95, 2005. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872005000100007. Acesso em: 8 nov. 2025.

GRAÇA, Ana Paula; COLODEL, Cristiane; KRAUSHAAR, Lorena Aparecida Pitela; SILVA, Rodrigo de Cássio da. **Relato de experiência sobre atividades de extensão como estratégia para ressocialização de jovens infratores.** *Revista Científica Práticas em Extensão*, Ponta Grossa, v. 08, n. 4, p. 405-415, 2024. Disponível em: <https://www.ppg.revistas.uema.br/index.php/praticasemextensao/article/view/3682/2614>. Acesso em: 19 mar. 2025.

JOLLIFFE, Darrick; FARRINGTON, David P.. **Personality and Other Individual Influences on Offending.** In: FARRINGTON, David P.; KAZEMIAN, Lila; PIQUERO, Alex R.. *The Oxford Handbook of Developmental and Life-Course Criminology*. New York: Oxford University Press, 2019. cap. 18. p. 355-377.

KAZEMIAN, Lila; FARRINGTON, David P.; PIQUERO, Alex R.. **Developmental and Life-Course Criminology.** In: FARRINGTON, David P.; KAZEMIAN, Lila; PIQUERO, Alex R.. *The Oxford Handbook of Developmental and Life-Course Criminology*. New York: Oxford University Press, 2019. cap. 1. p. 3-10.

KOMATSU, André Vilela; BAZON, Marina Rezende. **Desenvolvimento Social e da Personalidade e os diferentes padrões de conduta infracional na adolescência.** São Carlos: Pedro & João Editores, 2023.

KOMATSU, André Vilela; BAZON, Marina Rezende. **Fatores de risco e de proteção para emitir delitos violentos: revisão sistemática da literatura.** *Perspectivas em Psicologia*, [s.l.], v. 22, n. 1, 2018. DOI: 10.14393/PPv22n1a2018-13. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/view/43016>. Acesso em: 25 mar. 2025.

LE BLANC, Marc. **Trajectórias de delinquência comum, transitória e persistente: uma estratégia de prevenção diferencial.** In: FONSECA, Antonio Castro. *Comportamento anti-social: escola e família*. Coimbra: Almedina, 2003. p. 31-79.

MARIANO, Suelen Cristie *et al.* **Fatores de risco associados ao ato infracional na adolescência: revisão de literatura brasileira.** *Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal*, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 208-233, 2018. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/25180>. Acesso em: 8 nov. 2025.

MARUSCHI, Maria Cristina; ESTEVAO, Ruth; BAZON, Marina Rezende. **Conduta infracional na adolescência: fatores associados e risco de reincidência.** *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 66, n. 2, p. 82-99, 2014. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672014000200007&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 06 nov. 2025

MARTINS, Mirian; FERREIRA, Marineide; LIMA, Italo. **Adolescentes em conflito com a lei: os impactos causados nas relações familiares.** *Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales*, São José dos Pinhais, v. 17, n. 12, p. 01-26, 2024. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/12896>. Acesso em: 25 mar. 2025.

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

MOFFITT, Terrie E. **Male antisocial behaviour in adolescence and beyond**. *Nature Human Behavior*, Londres, v. 2, n. 3, p. 177-186, set. 2018. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30271880/>. Acesso em: 13 maio 2025.

O'BRIEN, Martin; YAR, Majid. **Criminology: the key concepts**. New York: Routledge, 2008.

POLGA, Vanessa da Silveira; PEREIRA, Adriane Damian. **Ato infracional, exclusão social e mídia: ligando eles**. *Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade*, Santa Maria, p. 1-9, jun. 2012. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/563/2019/09/2.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2025.

SANTOS, Cristiano Lange dos; KERN, Meline Tainah. **A estigmatização de jovens egressos do sistema socioeducativo em meio fechado**. In: XVIII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 2022, Santa Cruz do Sul. *Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes*. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2022. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/22242>. Acesso em: 16 nov. 2025

SANTOS, Marailza de Brito; COSTA, Carmem Lúcia Neves do Amaral. **O uso de drogas na adolescência**. *Cadernos de Graduação- Ciências Humanas e Sociais*, Aracaju, v. 1, n. 17, p. 143-150, out. 2013. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/952>. Acesso em: 08 nov. 2025.

SCHOEN-FERREIRA, Teresa Helena; AZNAR-FARIAS, Maria; SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos. **A construção da identidade em adolescentes: um estudo exploratório**. *Estudos de Psicologia*, Natal, v. 8, n. 1, p. 107-115, abr. 2003. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-294x2003000100012>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/X5DFFZCZsb4pmrLchTsQVpb/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 05 nov. 2025.

SILVA, Gabriel Augusto Cossi da. **A criminalidade na juventude e as políticas públicas envolvidas**. *Revista Processus Multidisciplinar*, [s.l.], v. 3, n. 5, p. 17-25, 2022. Disponível em: <https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/665>. Acesso em: 24 mar. 2025.

SILVA, Ana Paula Ferreira da; AMADEU, Dalva Ines; SILVA, José Oscar. **O adolescente em conflito com a lei em privação de liberdade e a escola**. 2014. 14 f. TCC (Graduação) - Curso de Pedagogia, Faculdade de Tecnologia de Cruzeiro do Oeste, Umuarama, 2014. Disponível em: https://www.esedh.pr.gov.br/sites/direitos-fundamentais/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/anapaulaferreiradasilva.pdf. Acesso em: 11 nov. 2025.

VOLPI, Maria Lúcia. **O adolescente e o ato infracional**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

APÊNDICE A – Questionário

Dados sociodemográficos

Qual sua idade?

☐ 18 ☐ 19 ☐ 20 ☐ 21 ☐ 22 ☐ 23 ☐ 24 ☐ 25

Qual sua cor/raça?

☐ Preta ☐ Parda ☐ Amarela ☐ Indígena ☐ Branca

Qual seu gênero?

☐ Mulher cisgênero ☐ Mulher transgênero ☐ Homem cisgênero ☐ Homem transgênero
☐ Gênero não-binário ☐ Agênero ☐ Gênero-fluido ☐ Outro:

Escolaridade

Você cursou até que ano escolar?

☐ 1º ano ☐ 2º ano ☐ 3º ano ☐ 4º ano ☐ 5º ano ☐ 6º ano ☐ 7º ano ☐ 8º ano
☐ 9º ano ☐ 1º Ensino Médio ☐ 2º Ensino Médio ☐ 3º Ensino Médio ☐ Eu concluí o Ensino Médio

Ensino Fundamental e Médio

☐ Cursei o ensino Fundamental em Escola Pública ☐ Cursei o ensino Fundamental em Escola Particular ☐ Cursei o ensino Fundamental em Escola Pública ☐ Cursei o ensino Médio em Escola Particular

Ensino Superior

☐ Estou cursando minha primeira graduação ☐ Não cursei minha primeira graduação
☐ Já tenho uma ou mais graduações ☐ Já tenho pós-graduação

Ensino Superior

☐ Cursei ou estou cursando minha graduação em Universidade Particular ☐ Cursei ou estou cursando minha graduação em Universidade Pública ☐ Não cursei ou não estou cursando uma graduação

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

Trabalho

Você trabalha? (seção)

(☐) Sim (☐) Não

Caso sim, há quanto tempo?

R:

Qual é o trabalho?

R:

Filhos

Você tem filhos? (seção)

(☐) Sim (☐) Não

Caso sim, quantos?

R:

Outros dados

Você é praticante de alguma religião? (Vai à reuniões religiosas com frequência e segue o que prega a religião)

R:

Qual era a renda familiar mensal aproximada durante a sua adolescência?

(☐) Menos de 1 salário mínimo (☐) De 1 a 2 salários mínimos (☐) De 2 a 3 salários mínimos

(☐) Acima de 3 salários mínimos (☐) Não sei informar

A sua família recebia algum tipo de benefício social? (seção)

Sim (☐) Não (☐) Não sei informar (☐)

Caso sim, qual tipo de benefício social?

R:

Família

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

Quantas pessoas moravam com você na sua adolescência? (contando com você)

() 1 pessoa () 2 pessoas () 3 pessoas () 4 pessoas () 5 pessoas ou mais

Quem eram essas pessoas com quem convivia?

R:

Em geral, como era a relação com sua mãe?

() Muito boa () Boa () Não muito boa () Ruim () Não vivia com ela

E com o seu pai?

() Muito boa () Boa () Não muito boa () Ruim () Não vivia com ela

Na sua adolescência, com qual frequência você costumava jantar com seus pais? (*ou responsáveis*)

() Nunca () 1 vez () 2 vezes () 3 vezes () 4 vezes () 5 vezes () 6 vezes () Todos os dias

Os seus pais (ou responsáveis) já tiveram problemas com a polícia?

() Sim () Não

E outra pessoa da sua família? (seção)

() Sim () Não

Se sim, quem?

R:

Em geral, quando você saía na adolescência, tinha hora de voltar?

() Não, nunca () Sim, uma ou algumas vezes () Sim, muitas vezes

Alguma vez passou a noite fora de casa na adolescência sem que seus pais (*ou responsáveis*) soubessem onde estava?

() Não, nunca () Sim, uma ou algumas vezes () Sim, muitas vezes

Escola

Na adolescência, com que frequência você frequentava a escola?

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

() Todos os dias () Faltava às vezes () Faltava com frequência () Não frequentava a escola

Como você se sentia em relação à escola na adolescência?

() Muito bem () Bem () Indiferente () Não gostava

Você acha que os professores e funcionários gostavam de você?

() Não () Sim, a maioria

Na adolescência, você já foi reprovado (a) alguma vez na escola? (seção)

() Sim () Não

Caso sim, quantas vezes?

R:

Na adolescência, você já foi suspenso (a) ou expulso (a) alguma vez da escola? (seção)

() Sim () Não

Caso sim, por quê?

R:

Na adolescência, você já se envolveu em conflitos com colegas ou professores na escola? (seção)

() Frequentemente () Às vezes () Raramente () Nunca

Por que?

R

Durante sua adolescência, alguém da sua família ou amigos incentivaram sua permanência na escola?

() Sim, sempre () Às vezes () Raramente () Nunca

Círculo social e questões pessoais

Durante a adolescência, com que frequência você costumava sair com amigos?

() Todos os dias () Algumas vezes () Raramente () Nunca

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

Você contava para alguns de seus amigos os seus problemas e pensamentos?

() Nunca ou raramente () Poucas vezes () Muitas vezes () Quase sempre ou sempre

Quantas vezes por semana costumava sair à noite para ir a alguma festa, ir à casa de alguém ou apenas para “dar umas voltas” pela rua?

() Nunca ou raramente () 1 vez por semana () 2 vezes por semana () 3 vezes por semana
() 4 vezes por semana () 5 vezes por semana () 6 vezes por semana () Todos os dias

Tem algumas coisas que os adolescentes costumam fazer nessa fase da vida. Algum dos seus amigos, durante a adolescência:

() Bebiam destilados (whisky, pinga, vodka, tequila, etc.) () Bebiam fermentados (cerveja, vinho, etc.) () Fumavam maconha () Fumavam cigarro/palheiro () Usavam lança-perfume, LSD ou Ecstasy (diabo verde, loló, doce, bala) () Usavam cocaína ou crack () Nenhum

Você durante a adolescência bebia destilados (whisky, pinga, vodka, tequila, etc.) ? (seção)

() Sim () Não

Quantos anos você tinha quando bebeu pela primeira vez?

R:

Com que frequência costumava beber destilados?

() Uma vez por mês () 1 ou 2 vezes por semana () De 3 a 4 vezes por semana () 4 ou mais vezes por semana () Todos os dias () Mais de uma vez por dia

Você durante a adolescência bebia fermentados (cerveja, vinho, etc)? (seção)

() Sim () Não

Quantos anos você tinha quando bebeu pela primeira vez?

R:

Com que frequência costumava beber fermentados?

() Uma vez por mês () 1 ou 2 vezes por semana () De 3 a 4 vezes por semana () 4 ou mais vezes por semana () Todos os dias () Mais de uma vez por dia

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

Você durante a adolescência fazia uso de maconha?

(☐) Sim (☐) Não

Quantos anos você tinha quando fumou maconha pela primeira vez?

R:

Com que frequência costumava fumar maconha?

(☐) Uma vez por mês (☐) 1 ou 2 vezes por semana (☐) De 3 a 4 vezes por semana (☐) 4 ou mais vezes por semana (☐) Todos os dias (☐) Mais de uma vez por dia

Você durante a adolescência fazia uso de cigarro/palheiro/narguilé/vape? (seção)

(☐) Sim (☐) Não

Quantos anos você tinha quando fumou cigarro/palheiro/narguilé/vape pela primeira vez?

R:

Com que frequência costumava fumar?

(☐) Uma vez por mês (☐) 1 ou 2 vezes por semana (☐) De 3 a 4 vezes por semana (☐) 4 ou mais vezes por semana (☐) Todos os dias (☐) Mais de uma vez por dia

Você durante a adolescência fazia uso de lança-perfume, LSD ou Ecstasy (diabo verde, loló, doce, bala)? (seção)

(☐) Sim (☐) Não

Quantos anos você tinha quando fez o uso pela primeira vez?

R:

Com que frequência costumava usar?

(☐) Uma vez por mês (☐) 1 ou 2 vezes por semana (☐) De 3 a 4 vezes por semana (☐) 4 ou mais vezes por semana (☐) Todos os dias (☐) Mais de uma vez por dia

Você durante a adolescência fazia uso de cocaína ou crack? (seção)

(☐) Sim (☐) Não

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

Quantos anos você tinha quando fez o uso pela primeira vez?

R:

Com que frequência costumava usar?

() Uma vez por mês () 1 ou 2 vezes por semana () De 3 a 4 vezes por semana () 4 ou mais vezes por semana () Todos os dias () Mais de uma vez por dia

Geralmente, onde você costumava beber ou usar?

() Em festas () Em casa () Bares () Na casa de amigos () Em lugares públicos ao ar livre (rua, praça etc.) () Outro:

Na adolescência, algum de seus amigos já praticou algum desses delitos

() Furto () Roubo () Vandalismo () Lesão Corporal () Venda de drogas () Porte ilegal de arma de fogo () Comprou/Vendeu algo roubado () Não sei () Outro:

Você durante a adolescência já pegou algo de alguém sem que ela percebesse? (seção)

() Sim () Não

Que idade tinha quando fez a primeira vez?

R:

Quantas vezes fez?

R:

Que idade tinha quando fez pela última vez?

R:

Alguma vez, você foi descoberto?

() Sim, pelos meus pais () Sim, por um professor () Sim, pela polícia () Sim, por outra pessoa () Não

Se sim, você foi punido?

() Sim () Não

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

Você durante a adolescência já pegou algo de alguém a partir de ameaças? (seção)

() Sim () Não

Que idade tinha quando fez a primeira vez?

R:

Quantas vezes fez?

R:

Que idade tinha quando fez pela última vez?

R:

Alguma vez, você foi descoberto?

() Sim, pelos meus pais () Sim, por um professor () Sim, pela polícia () Sim, por outra pessoa
() Não

Se sim, você foi punido?

() Sim () Não

Você durante a adolescência já causou danos materiais, como por exemplo quebrar vidros de uma escola ou ônibus, pichar muros de prédios públicos sem autorização, danificar bancos de praças e monumentos, riscar carros ou carteiras escolares por raiva ou diversão, etc.? (seção)

() Sim () Não

Que idade tinha quando fez a primeira vez?

R:

Quantas vezes fez?

R:

Que idade tinha quando fez pela última vez?

R:

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

Alguma vez, você foi descoberto?

() Sim, pelos meus pais () Sim, por um professor () Sim, pela polícia () Sim, por outra pessoa
() Não

Se sim, você foi punido?

() Sim () Não

Na adolescência, você já chegou a bater em alguém a ponto de machucar a pessoa? (seção)

() Sim () Não

Que idade tinha quando fez a primeira vez?

R:

Quantas vezes fez?

R:

Que idade tinha quando fez pela última vez?

R:

Alguma vez, você foi descoberto?

() Sim, pelos meus pais () Sim, por um professor () Sim, pela polícia () Sim, por outra pessoa
() Não

Se sim, você foi punido?

() Sim () Não

Alguma vez na adolescência você comprou/vendeu alguma coisa que soubesse que tinha sido roubada?(seção)

() Sim () Não

Que idade tinha quando fez a primeira vez?

R:

Quantas vezes fez?

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

R:

Que idade tinha quando fez pela última vez?

R:

Alguma vez, você foi descoberto?

() Sim, pelos meus pais () Sim, por um professor () Sim, pela polícia () Sim, por outra pessoa
() Não

Se sim, você foi punido?

() Sim () Não

Alguma vez na adolescência você fez venda de drogas? (seção)

() Sim () Não

Que idade tinha quando fez a primeira vez?

R:

Quantas vezes fez?

R:

Que idade tinha quando fez pela última vez?

R:

Alguma vez, você foi descoberto?

() Sim, pelos meus pais () Sim, por um professor () Sim, pela polícia () Sim, por outra pessoa
() Não

Se sim, você foi punido?

() Sim () Não

Alguma vez na adolescência você possuiu algum porte de arma de fogo ilegalmente? (seção)

() Sim () Não

Que idade tinha quando fez a primeira vez?

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

R:

Quantas vezes fez?

R:

Que idade tinha quando fez pela última vez?

R:

Alguma vez, você foi descoberto?

() Sim, pelos meus pais () Sim, por um professor () Sim, pela polícia () Sim, por outra pessoa
() Não

Se sim, você foi punido?

() Sim () Não

Alguma vez você teve que ir a um juiz por alguma coisa que tenha feito ou sido acusado? (seção)

() Nunca () 1 vez () 2 vezes () 3 vezes () Mais de 3 vezes

Por que?

R:

Seus pais (ou responsáveis) fizeram alguma coisa quando souberam que você teve problema com a polícia? (seção)

() Sim () Não

Se sim, o quê?

R:

Você acredita que fatores externos (amizades, ambiente escolar, condições familiares) influenciaram sua conduta na adolescência? Por quê?

R:

Trabalho de conclusão de curso de Psicologia do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de bacharel

Você cumpriu alguma medida socioeducativa na adolescência? Se sim, qual?

R:

Você acredita que a prática de infrações na adolescência impactou sua vida adulta? De qual forma e por quê?

R:

O que poderia ter ajudado você a evitar essas infrações na adolescência?

R:

Você acha que o sistema de justiça para adolescentes é eficiente? Por quê?

R:

Quais mudanças você acredita que ajudariam a reduzir a prática de infrações entre adolescentes?

R: